



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) à cônjuge a Sr.^a **IVANI NITZ** de acordo com o Art. 40, § 7.º, da C.F, c./c art 7.º da E/C 41/03 (Redação anterior a E/C 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 4.001,66 (Quatro mil e um reais e seis centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. ° **ANTONIO VALDOMIRO NITZ**, ocorrido na data de 06 de março 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR